

Edital ICEPI/SESA Nº 034/2021

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS MÉDICOS, PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO MÉDICO HOSPITALISTA NO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPI/SESA Nº 034/2021 torna pública a **2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES** no processo seletivo simplificado para Atuarem Como Bolsista Médico, Para Formação Profissional Como Médico Hospitalista no Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPI/SESA Nº 034/2021, para escolha das vagas não preenchidas na Região Metropolitana, por ordem de pontuação, **para atuação como profissionais bolsistas médico**, no Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar

1.1. Candidatos Convocados para Atuação na Região Metropolitana:

Região de Saúde	NOME COMPLETO
Metropolitana (HEAC)	GABRIELA CAOU RODRIGUES DIAS

1.2. Os candidatos convocados na **Lista de Suplência Acima**, deverão comparecer no dia **16 de novembro de 2021**, no horário e no local indicado

abaixo:

Horário: **14:00 horas**

Local: **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI -**

Endereço: Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

Referência: **Antigo Prédio do INOCOOPES**

Telefone: (27) 3198-0203

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

2.1 No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;

- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;
 - m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.
3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a ELIMINAÇÃO do processo seletivo.

Vitória/ES, 10 de Novembro de 2021

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e Inovação em Saúde